

UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

Digitalizado por FCLB

LARGO DO PAÇO
BRAGA — PORTUGAL

Exmo. Senhor
Director-Geral do Ensino Superior
Av. 5 de Outubro, 107
LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

7170

Nossa referência

CI-1358

Data

29. NOV. 1975

Assunto PROJECTO DE DESPACHO REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA DOS
CURSOS DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Exmo. Senhor,

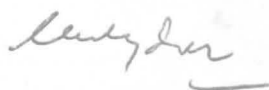
Em relação ao assunto em epígrafe, cumpre-me transmitir a posição da Comissão Instaladora, para o efeito reunida em 28. .11.75:

"A Comissão Instaladora recebeu o mandato de instalar uma Universidade na região do Minho e não um conjunto de Escolas ou Institutos Superiores. Todos os seus estudos e propostas têm sido orientados para este objectivo fundamental.

A mesma Comissão entende que, apesar de algumas sérias dificuldades, o Projecto de Despacho que lhe foi presente, só por si, não é impeditivo da realização daquele objectivo."

Com os meus melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA



Versal corrigida, em aplicação de fundos
pelo Ministro e Secretário de Estado.
Braga 26/11/76

Projecto de

D E S P A C H O

Albuquerque
Digitalizado por FCLB

IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA DOS CURSOS DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE
DO MINHO

A Universidade do Minho foi criada pelo Decreto-Lei nº 402/73; a respectiva Comissão Instaladora tomou posse em Fevereiro de 1974. No presente ano lectivo iniciaram-se cursos de bacharelato em línguas vivas, formação de professores para o Ensino preparatório e Secundário, e Tecnologia (Engenharia), cuja estrutura e planos de curso da parte inicial já foram ou estão em vias de ser aprovadas.

Está em estudo o arranque de novos cursos nos domínios da História, Medicina, Design Industrial e Administração e de outros ramos dos cursos acima citados.

Por razões de economia de recursos humanos e materiais e afim de permitir o arranque imediato estes cursos vão ter início em instalações provisórias localizadas em Braga.

Torna-se indispensável no entanto definir desde já a localização das instalações definitivas da Universidade, assim como de possíveis instalações provisórias adicionais que assegurem em tempo o funcionamento adequado dos cursos.

As soluções propostas quanto à implantação das instalações definitivas resultantes de longo trabalho de estudo sugeriam:

- A totalidade das instalações definitivas no perímetro urbano de Braga (opinião do Gabinete de Planeamento da Região Norte);

- A maior parte das instalações de ^{Digitizado por FGLB} sendo excepção óbvia a Biblioteca Geral e Arquivo Histórico e os cursos de Medicina que viessem a ser criados) num "campus" universitários situado na vizinhança das Taipas, concelho de Guimarães (solução preconizada pela Comissão Instaladora).

O conhecimento público destas duas soluções (antagónicas) suscitou tomadas de posição fortemente emotiva de vastos sectores da opinião pública dos concelhos interessados - muito em particular do de Guimarães, no que se refere aos cursos de Tecnologia. Na realidade, em relação aos dois concelhos considerados, é no de Guimarães onde há nitidamente maior concentração industrial, cuja reestruturação é reconhecida como urgente e que fortemente beneficiaria da presença dos cursos de Tecnologia da Universidade do Minho.

A ponderação destas e doutras razões; o estudo dos projectos de implantação existentes e respectiva argumentação e análise das soluções preconizadas; e a preocupação da salvaguarda dos interesses regionais e locais na medida em que contribuam para o interesse do País, conduzem o Ministro da Educação e Investigação Científica, após consulta do Conselho de Ministros, a determinar que:

1. A implantação definitiva do ensino dos cursos de Tecnologia será feita no concelho de Guimarães.

2. Compete à Comissão Administrativa da Câmara de Guimarães propor à Comissão Instaladora da Universidade de Minho soluções concretas para a implantação das instalações definitivas daquele ensino, e, uma vez estas aprovadas superiormente, assegurar o andamento das acções da sua competência que conduzam à concretização daquelas soluções (tal como efectuar expropriações ou preparar as aquisições necessárias).

Digitalizado por FCLB

3. Compete igualmente à Comissão Administrativa da Câmara de Guimarães se o entender procurar e conceber soluções rápidas para a instalação provisória do ensino de Tecnologia, a submeter à Comissão Instaladora da Universidade do Minho.

4. Os cursos ~~de Tecnologia~~ programados para o ano lectivo de 1975/76 arrancam imediatamente nas instalações provisórias disponíveis em Braga, onde funcionará o ensino da Tecnologia até que estejam asseguradas as condições de operacionalidade das instalações provisórias no concelho de Guimarães. A transferência dos cursos terá lugar no imediato intervalo entre dois semestres de escolaridade.

5. O Projecto das instalações definitivas para os cursos de Tecnologia da Universidade do Minho, no concelho de Guimarães, deverá estar concluído no corrente do ano de 1976.

Lisboa, de Novembro de 1975

O MINISTRO,



*Diferença restitua.
Exemplar para a
Comissão Instaladora
da Universidade do Minho
L. 21/11/75
A. B. C.*

Proposta de DESPACHO

IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA DOS CURSOS DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE
DO MINHO

A Universidade do Minho foi criada pelo Decreto-Lei nº 402/73; a respectiva Comissão Instaladora tomou posse em Fevereiro de 1974. No presente ano lectivo iniciaram-se cursos de bacharelato em línguas vivas, formação de professores para o Ensino Preparatório e Secundário, e Tecnologias; cuja estrutura e planos de cursos já foram aprovados.

Estão em estudo novos cursos para arranque posterior nos domínios da História, Medicina, Design Industrial e Administração, assim como outros ramos dos cursos já aprovados.

Os cursos que este ano se vão realizar iniciam a sua actividade em instalações provisórias localizadas em Braga, por razões de economia de recursos humanos e materiais.

Torna-se portanto indispensável definir desde já a localização das instalações definitivas da Universidade, assim como de possíveis instalações provisórias adicionais que assegurem em tempo o funcionamento adequado dos cursos.

*Arquivo
Arquivo*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ~~CULTURA~~ INVESTIGAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO CIENTÍFICA

Digitalizado por FCLB

As soluções propostas quanto à implantação das instalações definitivas resultantes de longo trabalho de estudo sugeriam:

- A totalidade das instalações definitivas no perímetro urbano de Braga (opinião do Gabinete de Planeamento da Região Norte)
- A maior parte das instalações definitivas (sendo excepção óbvia a Biblioteca Geral e Arquivo Histórico e os cursos de Medicina que viessem a ser criados) num "campus" universitário situado na vizinhança das Taipas, concelho de Guimarães (solução preconizada pela Comissão Instaladora).

O conhecimento público destas duas soluções (antagónicas) suscitou tomadas de posição fortemente emotiva de vastos sectores da opinião pública dos concelhos interessados - muito em particular do de Guimarães, no que se refere aos cursos de Tecnologia. Na realidade, em relação aos dois concelhos considerados, é no de Guimarães onde há nitidamente maior concentração industrial, cuja reestruturação é reconhecida como urgente e que fortemente beneficiaria da presença dos cursos de Tecnologia da Universidade de Minho.

A ponderação desta e doutras razões; o estudo dos projectos de implantação existentes e respectiva argumentação e análise das soluções preconizadas; e a preocupação da salvaguarda dos interesses regionais e locais na medida em que contribuam para o interesse do País, conduzem o Ministro da Educação e Investigação Científi-

*Curiosidade,
Friedrich
Friedrich + Delfin
Guimarães*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA
GABINETE DO MINISTRO

Digitalizado por FCLB

ca , após consulta do Conselho de Ministros, a determinar que:

1- A implantação definitiva do ensino dos cursos de Tecnologia será feita no concelho de Guimarães.

2- Compete à Comissão Administrativa da Câmara de Guimarães propor à Comissão Instaladora da Universidade do Minho soluções concretas para a implantação das instalações definitivas daquele ensino, e, uma vez estas aprovadas superiormente, assegurar o andamento das acções da sua competência que conduzam à concretização daquelas soluções (tal como efectuar expropriações ou preparar as aquisições necessárias).

3- Compete ^(igualmente) à Comissão Administrativa da Câmara de Guimarães, ^{se assim o entender,} procurar e conceber soluções rápidas para a instalação provisória dos ^{ensino} cursos de ^{de} Tecnologias, a submeter à Comissão Instaladora da Universidade do Minho.

4- Os cursos ~~de Tecnologia~~ programados para o ano lectivo de 1975/76 arrancam imediatamente nas instalações provisórias (disponíveis) em Braga, onde funcionarão ^(O ensino das Tecnologias) até que a Comissão Administrativa do Concelho de Guimarães tenha assegurado as condições de operacionalidade das instalações provisórias neste concelho. A transferência dos cursos terá lugar no imediato intervalo entre dois semestres de escolaridade.

3.5- O Projecto das instalações definitivas para os cursos de Tecnologia da Universidade do Minho, no concelho de Guimarães, deve-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ~~XXXXXX~~ INVESTIGAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO CIENTÍFICA

Digitalizado por FCLB

rã estar concluído no corrente ano de 1976, de modo ^{que} os
fez ~~delimitar~~ bem os pontos a serem lançados as primeiras
empenhadas.

Lisboa, 19 de Novembro de 1975

O MINISTRO,